



Proposição Eletrônica nº 8015

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE USINAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

Considerando a RESPOSTA DO REQUERIMENTO N. 378/2019, sobre o assunto: "Inicialmente devemos destacar que o sistema fotovoltaica é de extrema importância na questão da sustentabilidade global. Sabemos também que os equipamentos comercializados possuem um valor econômico ainda considerado, por se tratar de equipamentos importados. Assim, **estaremos estudando a viabilidade da instalação desse equipamento em alguns pontos estratégicos e de maior necessidade para a economia financeira e sustentável**".

Considerando que a instalação de usinas de produção de energia fotovoltaica tem se mostrado viável e de custos acessíveis, especialmente em função da economia de energia e possibilidade da recuperação do investimento em médio prazo;

Considerando que a energia solar fotovoltaica é a energia obtida através da conversão direta da luz em eletricidade por meio do efeito fotovoltaico. A célula fotovoltaica, um dispositivo fabricado com material semicondutor, é a unidade fundamental desse processo de conversão.

Considerando, finalmente, que a energia produzida a partir da luz do sol configura-se como forma de desenvolvimento ambiental sustentável;

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Foram realizados os estudos visando à viabilidade da instalação desse equipamento em pontos estratégicos e de maior necessidade para a economia financeira e sustentável? Se positivo encaminhar cópias a esta casa de leis.
- b) Existe a possibilidade de instalação de usinas de produção de energia fotovoltaica em prédios públicos, ainda este ano?
- c) Se negativo, o que impede sua instalação.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2020.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSL

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 8015.***

